



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

## Governo Municipal

**DECRETO Nº 069/2020**

**DATA: 25.03.2020**

**Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2020, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2434/2019 de 06/12/2019.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

07 – Secretaria Municipal Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

07.01 – Departamento de Agricultura

20.606.1015.1.458 – Infraestrutura e Conservação de Estradas e Acessos Municipais

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

Fonte: Livre

20.606.1015.1.458 – Infraestrutura e Conservação de Estradas e Acessos Municipais

Fonte: 504

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso III da Lei Federal 4.320 as alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

07 – Secretaria Municipal Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

07.01 – Departamento de Agricultura

Fonte: Livre

20.606.1015.2.132 – Apoio e Promoção Eventos e Feiras de Produção Agrícolas

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

07.02 – Divisão de Meio Ambiente

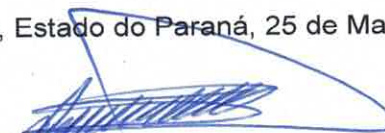
18.451.1091.1.317-Execução Programa Itaipu Binacional CV 4500046674 - Contrapartida

Fonte: 504

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 25 de Março de 2020.

  
Claudiomiro Quadri  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS**  
**MARQUES**

SECRETARIA DE FINANÇAS  
 DECRETO Nº 069/2020

**DECRETO Nº 069/2020**  
**DATA: 25.03.2020**

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de  
 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2434/2019 de 06/12/2019.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

07 – Secretaria Municipal Agricultura Pecuária e Meio Ambiente  
 07.01 – Departamento de Agricultura  
 20.606.1015.1.458 – Infraestrutura e Conservação de Estradas e Acessos Municipais  
 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00  
 Fonte: Livre

311

20.606.1015.1.458 – Infraestrutura e Conservação de Estradas e Acessos Municipais  
 Fonte: 504  
 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

1070

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso III da Lei Federal 4.320 as alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

07 – Secretaria Municipal Agricultura Pecuária e Meio Ambiente  
 07.01 – Departamento de Agricultura  
 Fonte: Livre  
 20.606.1015.2.132 – Apoio e Promoção Eventos e Feiras de Produção Agrícolas  
 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

332

07.02 – Divisão de Meio Ambiente  
 18.451.1091.1.317-Execução Programa Itaipu Binacional CV 4500046674 - Contrapartida  
 Fonte: 504  
 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

359

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 25 de Março de 2020.

**CLAUDIOMIRO QUADRI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 José Elton da Cruz  
**Código Identificador:3A227969**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 26/03/2020. Edição 0001

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>